



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 63/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “**MOÇÃO DE APLAUSO**” aos **SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE RONDÔNIA - CRF/RO**, em reconhecimento ao trabalho desempenhado em prol da saúde pública, pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a valorização da profissão farmacêutica e com a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, sendo esses:

1. Francisco Jonnathas Martins Cardoso;
2. Jorge Messias de Oliveira;
3. Lucas Pereira de Jesus;
4. Júnior Rodrigues Chagas de Oliveira;
5. Maria Rosete Rodrigues Ribeiro ;
6. Natália Mendonça Ferreira;
7. Natália Bezerra de Azevedo;
8. Patricia Fernandes Alves Ronconi;
9. Paulo Alberto Silva Soares;
10. Paulo Sá Barros;
11. Rafael Soares Fernandes Vieira;
12. Ricardo Marochio da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos servidores do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia, que desempenham papel fundamental na regulação, fiscalização e valorização da profissão farmacêutica.

A atuação desses profissionais vai além da esfera administrativa, refletindo diretamente na promoção da saúde pública, na defesa da ética profissional e na garantia de que os cidadãos tenham acesso a serviços farmacêuticos de qualidade e segurança.

É notório que a dedicação, a competência e o compromisso dos servidores do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento da categoria, bem como para o desenvolvimento de ações que asseguram a eficácia dos serviços de saúde prestados à sociedade.

Assim, a presente homenagem busca não apenas reconhecer o esforço coletivo desses servidores, mas também demonstrar a gratidão desta Casa Legislativa pelo valoroso trabalho realizado em prol da comunidade.

Diante do exposto, entende-se que a concessão da Moção de Aplauso é medida justa e necessária, a fim de dar o devido reconhecimento à contribuição desses profissionais para a promoção da saúde e para o bem-estar da população.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO



Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Porto Velho | R. Belém, 139 – Embratel, Porto Velho – RO – CEP 78905-210
Gabinete do Vereador Dr. Breno Mendes – Fiscal do Povo
Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070 | gabinetedbrenomendes@gmail.com



Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 24/09/2025, 11:00:32



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:45:04



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 24/09/2025, 10:07:03



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:06:50



Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:03:27



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 24/09/2025, 10:00:06



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:57:02



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:53:37



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:53:14



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:48:32